



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PAUTA
10ª LEGISLATURA
34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023
16/10/2023 – 09h

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.1 APROVAÇÃO DE ATA

Aprovação da ata da 33ª (trigésima terceira) sessão ordinária de 2023, realizada no dia 02 de outubro do corrente ano.

1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS

1.2.1 – Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal

OFÍCIO Nº 152/2023/SEMED

Remetente: Secretária Municipal de Educação, Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida.

Data de protocolo: 03/10/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Apresenta resposta ao ofício que encaminhou o Requerimento nº 49/2023 – proposto pela segunda-secretária Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral. Encaminha, em anexo, tabela com a relação completa dos motoristas e respectivas linhas de transporte escolar, com horários de saída e chegada, distância, número de alunos atendidos e local de pouso dos motoristas; folha de pagamento com respectivos vencimentos dos motoristas; contracheques individuais; recibos de pagamentos de contribuintes individuais. Acrescenta que a Secretaria Municipal de Educação trabalha atualmente na produção de um mapa com as rotas do transporte escolar, mapa este que permanecerá em arquivo para posteriores consultas.

OFÍCIO Nº 157/2023/SEMED

Remetente: Secretária Municipal de Educação, Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida.

Data de protocolo: 03/10/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Apresenta resposta ao ofício que encaminhou o Requerimento nº 50/2023 – proposto pela vice-presidente Rosângela Marçal Paes. Informa que atualmente a rede municipal de ensino possui 1.701 crianças de zero a cinco anos matriculadas na educação infantil, sendo 849 na creche (até três anos de idade) e 852 na pré-escola (quatro a cinco anos de idade). Apresenta gráfico com a quantidade de crianças matriculadas por Centro de Educação Infantil (Ceinf). Explica que a matrícula de crianças de zero a três anos de idade é feita por meio do Sistema Central de Vagas, cuja lista de inscritos é disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Costa Rica e é constantemente atualizada, além de ser fiscalizada pelo Ministério Público Estadual. Apresenta tabela com a lista de espera por



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ceinf e faixa etária das crianças, demonstrando que eram, no total, 125 crianças na lista de espera da Central de Vagas que ainda não estavam matriculadas em nenhuma instituição de educação infantil, além de 23 crianças matriculadas em um Ceinf onde havia vaga, mas que aguardam vaga em outro Centro de Educação Infantil e outras 21 crianças que aparecem na lista de espera de dois Ceinf's. Ressalta que cada família pode optar por dois Ceinf's para entrar na lista, quando não houver vaga na instituição do bairro ou região onde mora a criança, casos em que os interessados podem aceitar a vaga em outro Ceinf ou permanecer na mesma posição da lista de espera até que ocorra a vaga na instituição do bairro ou região da criança. Encaminha, em anexo, lista com os nomes e datas de nascimento das crianças na lista de espera da Central de Vagas, impressa no dia 02 de outubro de 2023.

MENSAGEM DE VETO PARCIAL

Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos.

Data de protocolo: 09/10/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Comunica as razões do Veto Parcial ao Autógrafo de Lei Complementar nº 06, de 03 de outubro de 2023, decorrente da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 118/2023, com alterações inseridas pela Emenda nº 02/2023.

Ofício SEMTMA nº 0077/2023

Remetente: Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, João Carlos Candido Rocha.

Data de protocolo: 10/10/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Apresenta resposta ao ofício que encaminhou o Requerimento nº 51/2023 – proposto pela vice-presidente Rosângela Marçal Paes. Envia, em anexo, contrato de concessão do Parque Municipal Salto do Sucuriú, relatório de visitantes diários e mensais ao Parque, no ano de 2021, no primeiro e no segundo semestres de 2022, e no período de janeiro a agosto de 2023. A respeito dos valores arrecadados pelo restaurante do Parque, informa que a secretaria não tem acesso às informações, por se tratar de estabelecimento terceirizado. Informa que são fontes de arrecadação do Parque a bilheteria e o aluguel do restaurante. Responde que os valores cobrados para visita ao Parque estavam em defasagem de vários anos anteriores e que os munícipes têm a possibilidade de fazer a carteirinha. Ressalta que os idosos acima de 60 anos, crianças com menos de 10 anos e pessoas com necessidades especiais possuem direito à entrada gratuita. Afirma que a carteirinha do Parque possui um preço acessível, válida pelo período de um ano. Na documentação anexa, o Costa Rica Esporte Clube informa que a empresa responsável pelo bar é a Rota Botequim Conveniência Eireli, representada pelo Sr. Jefferson Lacerda de Carvalho. Afirma que o processo para seleção de empresa responsável pelo restaurante do Parque foi comunicado aos comerciantes do setor no município, mas apenas uma empresa habilitou-se, devido ao elevado valor econômico necessário para iniciar os trabalhos. Encaminha, em anexo, contrato de cessão celebrado entre o Costa Rica Esporte Clube e a empresa Rota Botequim Conveniência Eireli para exploração do restaurante, esportes radicais, quiosques, ilha de sucos, equipamentos e estoques do Parque Natural Municipal Salto do Sucuriú. Envia, em anexo, recibos de pagamento da concessão do restaurante do Parque.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



2) **PROJETO DE LEI Nº 1.531**, de 22 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*autoriza a chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), no Orçamento Geral do Município, para aquisição de imóvel em forma de desapropriação, com a área de 4.525,75 m2, para ampliação da Escola Municipal Professor ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAES, e dá outras providências*”. **Em primeira discussão.**

Apensos:

a) **DECRETO Nº 4.952**, de 18 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Cleverson Alves dos Santos, que “*declara de interesse público, para fins de aquisição, por meio de desapropriação, a área urbana com 4.525,75 m2 (quatro mil quinhentos e vinte cinco metros e setenta e cinco centímetros quadrados), que consta da matrícula nº 2.505, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica/MS*”;

b) **EMENDA Nº 01**, de 27 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente Ailton Martins de Amorim e do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da Costa, ao **Projeto de Lei nº 1.531/2023**. **Em discussão única.**

c) **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, de 16 de outubro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto e da Emenda, por unanimidade de votos dos membros da Comissão;

d) **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão.

3) **VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023** (decorrente da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 118/2023, com alterações inseridas pela Emenda nº 02/2023), subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, de 03 de outubro de 2023. **Segue para análise e parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final.**

Apensos: Não constam.

4) **PROJETO DE LEI Nº 1.532**, de 05 de outubro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*institui o Programa Habitacional para Servidores Públicos no Município de Costa Rica/MS; e, concomitantemente, promove a desafetação de imóveis, e dá outras providências*”. **Segue para análise e pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Orçamento e Finanças; da Comissão de Educação, Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres; e da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Apensos: Não constam.

5) **PROJETO DE LEI Nº 1.533**, de 10 de outubro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*estima Receita e Fixa Despesa do Município de Costa Rica/MS, para o exercício financeiro de 2024*”. **Segue para análise e pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Orçamento e Finanças; da Comissão de Educação, Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres; da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio; da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura; e da Comissão de Saúde.**

Apensos: Não constam.

REQUERIMENTOS, MOÇÕES e INDICAÇÕES

6) **REQUERIMENTO Nº 53**, de 09 de outubro de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Parlamentares Municipais Averaldo Barbosa da Costa e Rosângela Marçal Paes, que requerem “*após conhecimento do Plenário, sejam solicitadas ao Secretário Municipal de Saúde os seguintes documentos, adicionais ao pedido de informações objeto do Requerimento n. 46/2023: 1) Cópia do título de especialização ou comprovante de Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) no Conselho Regional de Medicina (CRM) dos médicos que atuam como especialistas na rede municipal de saúde, sejam eles concursados, credenciados ou contratados sob qualquer outra forma; e 2) Cópia da folha salarial e respectivos comprovantes de pagamento de todos os médicos remunerados pelo Município, contendo o valor total e pormenorizado pago a cada profissional no mês de setembro de 2023*”.

7) **REQUERIMENTO Nº 54**, de 10 de outubro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que requer “*após conhecimento do Plenário, sejam solicitadas ao Secretário Municipal de Saúde as seguintes informações relativas ao pagamento de diárias de deslocamento aos motoristas daquela pasta: 1) Qual é a situação atual em relação ao pagamento de diárias aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde? 2) Houve atrasos ou interrupções recentes nos pagamentos das diárias? Em caso afirmativo, qual foi o período afetado? 3) Qual é o motivo ou os motivos por trás da falta de pagamento das diárias? 4) Quais medidas estão sendo tomadas para resolver essa questão e regularizar os pagamentos? 5) Qual é o impacto dessa situação na operação dos serviços de saúde, especialmente no transporte de pacientes e profissionais?*”

8) **REQUERIMENTO Nº 55**, de 10 de outubro de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Parlamentares Municipais Rosângela Marçal Paes, Ailton Martins de Amorim e Averaldo Barbosa da Costa, que requerem “*após conhecimento do Plenário, sejam solicitadas ao Secretário Municipal de Saúde informações sobre as estatísticas mensais e anuais dos atendimentos realizados no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), com a discriminação detalhada dos grupos atendidos, categorizados por faixa etária e tipo de demanda.*”.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



- 9) **REQUERIMENTO Nº 56**, de 10 de outubro de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Parlamentares Municipais Rosângela Marçal Paes, Averaldo Barbosa da Costa, Alecksander da Silva Pimenta, Evaldo Paulino Garcia e Lucas Lázaro Gerolomo, que requerem, “*após conhecimento do Plenário, sejam solicitadas ao Prefeito Municipal os seguintes esclarecimentos sobre desapropriações de imóveis realizadas sem autorização legislativa (ref. aos processos administrativos n. 1191/06/2021, n. 405/2022, n. 1711/10/2021 e n. 255/2022), como complemento ao pedido de informações objeto do Requerimento n. 45/2023: 1) Justificativa/fundamentação legal para a realização das desapropriações sem a devida autorização legislativa, em cada um dos casos mencionados; 2) Documentação comprobatória das razões apresentadas para a desapropriação sem autorização legislativa; 3) Medidas tomadas ou planejadas para regularizar a situação das desapropriações realizadas sem a devida autorização legislativa; e 4) Cópia integral de cada um dos processos relativos às desapropriações mencionadas*”.
- 10) **REQUERIMENTO Nº 57**, de 16 de outubro de 2023, de autoria da Mesa Diretora e os parlamentares municipais Alecksander da Silva Pimenta, Evaldo Paulino Garcia e Lucas Lázaro Gerolomo que requer “*após leitura em Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, para solicitar as informações e documentos discriminados a seguir: a) cópia integral do Convênio nº 03/2022/PMCR, firmado entre o Município de Costa Rica-MS e a Fundação Hospitalar de Costa Rica, conforme autorizado na Lei Municipal nº 1.692, de 25 de outubro de 2022; b) cópia integral do Processo Administrativo nº 1.741/2022, incluindo Plano de Trabalho anexo; c) cópia integral do processo/convênio que assegura a transferência de recursos por meio de integralização financeira da Secretaria Estadual de Saúde para a consecução dos objetivos previstos no Convênio nº 03/2022/PMCR; d) relatório completo em que conste os valores já repassados à Fundação Hospitalar de Costa Rica por meio do Convênio nº 03/2022/PMCR, inclusive os recursos advindos da integralização financeira da Secretaria Estadual de Saúde, fazendo separação entre os recursos repassados pelo Município e as verbas estaduais; e) informe o prazo previsto para conclusão da obra e em que fase ela se encontra atualmente. Se estiver paralisada, informe a razão. f) informe os motivos para atraso na conclusão da obra, tendo-se em vista que ela foi iniciada em 6 de dezembro de 2022, com previsão de término em 7 (sete meses), ou seja, até 6 de julho de 2023*”.
- 11) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 10**, de 06 de outubro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “*aos professores pelo ‘Dia do Professor’, comemorado no dia 15 de outubro*”.
- 12) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 11**, de 10 de outubro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “*aos professores aposentados pelo ‘Dia do Professor’, comemorado no dia 15 de outubro*”.
- 13) **INDICAÇÃO Nº 244**, de 05 de outubro de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Parlamentares Municipais Averaldo Barbosa da Costa e Ailton Martins de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Amorim, que indicam “ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, e ao Ilmo. Sr. **ABRÃO SANTANA BARBOSA**, Diretor do Demutran (Departamento Municipal de Trânsito), reitera a recomendação para tornar via de mão única a rua Campos Sales, localizada na Vila Moreira”.

14) **INDICAÇÃO Nº 245**, de 05 de outubro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBET**, Deputado Federal de Mato Grosso do Sul, solicitando recursos através de emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para implantação de energia fotovoltaica na Fundação Hospitalar de Costa Rica”.

15) **INDICAÇÃO Nº 246**, de 05 de outubro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **HUMBERTO REZENDE PEREIRA**, Deputado Federal de Mato Grosso do Sul, solicitando recursos através de emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para implantação de energia fotovoltaica na Fundação Hospitalar de Costa Rica”.

16) **INDICAÇÃO Nº 247**, de 06 de outubro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Ilmo. Sr. **RICARDO AYACHE**, Presidente da CASSEMS, solicitando a contratação de um atendente para a agência da Cassems no município de Costa Rica-MS”.

17) **INDICAÇÃO Nº 248**, do dia 10 de outubro, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “na forma regimental, indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, e a Ilma. Sra. **MARIA APARECIDA F. DE SOUZA ALMEIDA**, Secretária Municipal de Educação, solicitando o realinhamento do salário dos professores ao piso do magistério, bem como a implementação de uma gratificação aos profissionais de educação”.

18) **INDICAÇÃO Nº 249**, do dia 10 de outubro, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alecksander da Silva Pimenta, que “na forma regimental, indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, e a Ilma. Sra. **MARIA APARECIDA F. DE SOUZA ALMEIDA**, Secretária Municipal de Educação, solicitando a construção de uma creche na região próxima aos bairros Flor do Campo e Flor do Cerrado”.

////////////////////////////////////

3. EXPEDIENTE DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

TEMA LIVRE PARA USO DE PALAVRA DOS VEREADORES PREVIAMENTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



INSCRITOS.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA”,
aos 16 de outubro de 2023.

AILTON MARTINS DE AMORIM
Vereador/Presidente

AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Vereador/Primeiro-Secretário